

# I CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA

— 10 A 11 DE FEVEREIRO DE 2023 —



Anhanguera



uniderp  
Programa de Pós Graduação  
Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional



## Câmeras no fardamento policial: uma análise à luz da dignidade humana, da proteção social e da violação (ou não) da privacidade do policial.

### Autor(es)

Marcos Paulo Andrade Bianchini

Letícia Almeida De Sousa

### Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

### Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

### Introdução

A discussão a respeito do uso de câmeras em farda policial é controversa e ocasiona relevante debate quanto à possibilidade de benefícios ou danos dessa medida. Em termos de definição, trata-se de sistema de câmeras corporais acopladas ao uniforme que grava a rotina de trabalho dos agentes de segurança.

Embora já existam resultados da efetiva aplicação dessa política pública, a questão ainda é permeada por um destacado viés político, fazendo com que as avaliações e análises a seu respeito extrapolem o âmbito da aplicação ou não de tal. Trata-se de um problema que envolve a compreensão sobre como o Estado deve exercer o seu papel na repreensão à criminalidade.

Neste sentido, os que pugnam por um Estado mais repressivo e respaldam o papel da atuação policial em tal repressão tendem a ser contrários à medida. Doutro modo, os que defendem o Estado mais alinhado com os chamados princípios fundamentais constitucionais e com a defesa dos direitos humanos se inclinam para aprová-la.

### Objetivo

O objetivo principal deste estudo é apresentar resumidamente uma visão geral a respeito da questão do uso de câmeras em farda policial, destacando os argumentos contrários e favoráveis à medida, bem como resultados já alcançado com sua implementação.

### Material e Métodos

Em termos de recurso material, este trabalho consiste em levantamento realizado em sites da Internet, utilizando-se de pesquisa com o assunto “uso de câmeras em uniformes de policiais” e seleção de reportagens cujos temas remetiam mais diretamente a essa questão.

Quanto aos métodos, consiste em uma abordagem qualitativa, uma vez que se baseia na seleção daquelas reportagens que mais enfatizam os aspectos traçados no objetivo deste estudo, quais sejam, os argumentos que defendem ou repudiam a aplicação da medida de utilização de câmeras em farda policial para gravar a rotina laboral de tais agentes de segurança. E ainda, daquelas que expõem os resultados dessa política como critério para se posicionar favorável ou contrariamente a ela.

# I CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA

— 10 A 14 DE ABRIL DE 2023 —



Programa de Pós Graduação  
Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional



## Resultados e Discussão

Dentre os argumentos favoráveis está a proteção social em face de eventual abuso policial. Um exemplo sobre essa implementação de bodycams, é no estado de São Paulo, onde há mais de 10 mil equipamentos tendo, como resultado, de acordo com estudo feito pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), que o uso da tecnologia gerou uma redução de 57% na letalidade em decorrência de ação policial em unidades que utilizam os equipamentos, na comparação com o período anterior ao programa.

Segundo a pesquisa, foi possível observar com mais transparência o trabalho das autoridades, reduzindo em 57% o número de Mortes Decorrentes de Intervenção Policial. Houve também uma queda expressiva de 63% em ocorrências de Lesões Corporais Decorrentes de Intervenção Policial (LCDIP).

Contrariamente à tese anterior, os policiais são contra essa implementação, alegando que as câmeras dificultam a atuação policial e que reduz o respeito pela Polícia e seus agentes, além de ser uma invasão a privacidade deles.

## Conclusão

Conclui-se que existem diversas tendências sobre o tema, prevalecendo os argumentos favoráveis ao uso de câmeras no fardamento policial, eis que se entende que o agente público não atua enquanto pessoa física somente, mas como representante do Estado no uso daquele fardamento, o que reduz, necessariamente a sua privacidade, sem perder o fundamento essencial da dignidade da pessoa humana. Todavia, o uso das câmeras deve resguardar a intimidade e a dignidade humana sem prejuízo da proteção social.

## Referências

<https://www.dw.com/pt-br/c%C3%A2mera-nas-fardas-pode-ser-solu%C3%A7%C3%A3o-para-a-viol%C3%A3ncia-policial/a-58673147>

<https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/policiais-militares-de-minas-comecam-a-utilizar-cameras-nas-fardas>

<https://www.metropoles.com/sao-paulo/policia-sp/entenda-como-funcionam-as-cameras-corporais-da-pm-de-sp>

<https://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/cameras-corporais-da-pm-tem-impacto-positivo-segundo-estudo-da-fgv>